

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Itú.

O Sarg.^{to} Fran.^{co} Jozé Soares, apresentou ao Ajud.^e Agostinho Joam Leyte, que fica prezo, por não executar as ordens e ao Angelo que tambem fica prezo.

Volta Jozé do Amaral dos quatro cantos, q veyo por huma informaçam errada.

O filho de Maria de Lima e o Engeitado de Anna de Aruda se lá apparecerem sem izenção, ou licença, hé sinal de que nam vierão, e VM.^{ce} os fará remeter.

Antonio da Costa, filho de Joana Rita, foi escuzo por incapaz com obrigação de dar o Irmão João da Costa, e se este Lá apparecer sem Licença mo remeta.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva.

P.^a Fran.^{co} Matheus Christianes em Ubatuba.

As duas cartas de VM.^{ce} de 16 e 20 do corrente sou a dizerlhe, que ás Cameras da V.^a nova de S. Luiz, e dessa de Ubatuba, por circunstances ocurrentes, incumbi a remessa de todos os Solteiros, e dos cazados, depois q entrei neste Governo e se as ditas Cameras assim o não fizerem VM.^{ce} da minha parte lhes peça todo o auxilio necessario e tambem aos Juizes, e Officiaes Auxiliares p.^a VM.^{ce} em tal cazo completar a diligencia e remessa dos Sobreditos, ou dos Pays, cujos filhos não apparecerem, e por esta q VM.^{ce} mostrará as mesmas Cameras, Juizes e Officiaes lhes ordeno lhe dem efetivo auxilio até se concluir sem a menor falta esta importante diligencia aqual Som.^{te} VM.^{ce} fará q.^{do} vir que as ditas Cameras nam afazem, ou se demoram.

O Cap.^m Mór dessa Villa de Ubatuba está deposto assim pouco importa que nada podesse fazer a VM.^{ce}.



Mande VM.^{ce} Logo os Sete, q' tinha reduzidos p.^a Voluntarios.

O Desertor cazado fique, e venha o Rapagam volante, que oferece.

Eu recebi agora Sete cartas particulares de varios Pays dessa Villa desculpando os filhos q porisso nam merecem reposta, arespeito dos quaes, e de todos digo, que a Camera deve mandar todos os Solteyros, e os cazados depois do dia 18 de Junho em q tomei posse deste Governo, que eu cá attenderey os q forem doentes, ou incapazes ou indispensaveis a seus Pays, e assim o diga VM.^{ce} a Camera p.^a o terem assim entendido e o mesmo dirá sendo necessario a Camera da V.^a nova.

Vai a petiçam despachada como hé justiça. D. g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Alferes Fran.^{co} Matheus Christianes.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo e Sylva

Jozé Soares de Sigr.^a veyo, Fran.^{co} Glz, q VM.^{ce} diz teve noticia viera com a May, procurese em todo o caso, e se nam mostrar izençam, ou licença remeta-mo.

Averigue VM.^{ce} se estam, ou não doentes Manoel de Campos Rego e Antonio Pires, e se já estiverem melhores venhão Logo aliás assim q melhorarem.

O tal Gregorio de Azevedo, em q VM.^{ce} me falla, procure, e apresente os desaseis Moços capazes, e faleme com elles.

Jozé de Almeyda Falcão obrigouse a dar conta de seu filho Joam Paes de Almeyda, que até agora nam appareceo e hé prezico q' venhão.

D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 30 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Az.^{do} e Sylva.